



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/GR/2020

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19

MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

ENCERRAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Pelo meu Despacho n.º 10/GR/2020, de 17 de corrente, tendo por objeto a adoção de medidas excecionais e temporárias, decidi que os Cemitérios Municipais apenas estariam abertos ao público aos sábados, encontrando-se encerrados nos demais dias da semana.

Considerando, porém, o verificado no passado sábado, com uma enorme afluência aos Cemitérios Municipais, impõe-se que seja evitada a existência de aglomerados de pessoas e garantido o controlo das distâncias de segurança.

Assim, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), **DETERMINO** que seja adotada a seguinte medida excecional e temporária:

1. São encerrados ao público os Cemitérios Municipais;
2. Da regra imposta no ponto anterior, exceciona-se a abertura dos Cemitérios Municipais para a realização de inumações, às quais apenas devem comparecer os familiares mais próximos e cumprindo a regra do distanciamento social.

PÓVOA DE VARZIM, 2020-03-25

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

GI/JC